



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

ERRATA

NA PORTARIA Nº. 03/2004, PUBLICADA EM 08/04/2005

ONDE SE LÊ: Portaria nº. 03/2004.

DEVE SE LER: Portaria nº. 03/2005.

NA PORTARIA 06/2005, PUBLICADA EM 30/05/2005

ONDE SE LE: Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 31 de Maio de 2005.

DEVE SE LER: Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 30 de Maio de 2005.

NA PORTARIA Nº. 07/2005, PUBLICADA EM 08/06/2005

ONDE SE LÊ: O EXMO SENHOR EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS LEGALMENTE, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 31 , INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM CONFORMIDADE, IGUALMENTE COM A LEI 313/2002, RESOLVE

DEVE SE LER: O EXMO. SENHOR PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

ONDE SE LÊ: Adelino dos Santos – Presidente em Exercício.

DEVE SE LER: Adelino dos Santos – Presidente.

Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Setembro de 2005.

ADELINO DOS SANTOS
Presidente

